



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 266/2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência do ano de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n.º 202, de 15 de dezembro de 2003 que institui a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; vindo ao encontro da Instrução Normativa n.º 20/2015 do TCE, em seu art. 7º, inciso II;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993;

Em reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2021, ata de n.º 255/2021;

Art. 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do ano de 2020, cuja destinação dos recursos foi deliberada pela Plenária do CMDCA e disposta através das resoluções disponíveis na página do CMDCA, no site da Prefeitura de Capivari de Baixo-SC.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o Relatório de Prestação de Contas do Recurso do FIA referente ao ano de 2020.

Capivari de Baixo, 25 de fevereiro de 2021.

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC